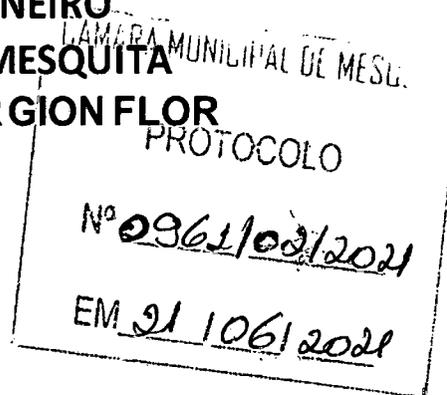




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR



Ofício nº 000.046/2021/GB

Mesquita-RJ, 21 de Junho de 2021

De: Vereador **GION FLOR**
Para: Prefeito **JORGE MIRANDA**

Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, o estudo e implementação de um projeto de “Anel Cicloviário”, interligando todos os bairros com o centro do município.

Justificativa: As bicicletas são um meio de transporte alternativo, sustentável e não poluente, além de ser uma forma de auxiliar a manutenção da saúde através do exercício físico. A implementação de ciclovias vem se expandindo em diversos locais do mundo, para que os usuários deste meio de transporte tenham mais segurança ao utilizá-lo. O projeto, caso seja bem sucedido, além de apresentar estes benefícios já citados como resultado, pode ser um excelente método de desafogar o trânsito, diminuindo a quantidade de veículos automotores trafegando pelas vias.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

Gion Flor
Vereador